



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Lottermann Nichelle**, RG 12.854.514-0 SSP/PR e CPF 099.067.269-70 ocupante do cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-1 nomeado pela Portaria Nº 15/2021 de 04 de maio de 2021, como Gestor do Portal Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo



O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Lottermann Nichelle**, RG 12.854.514-0 SSP/PR e CPF 099.067.269-70 ocupante do cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-1 nomeado pela Portaria Nº 15/2021 de 04 de maio de 2021, como Gestor do Portal Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:A75A2FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2022. Edição 2448

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERRATA

PORTARIA Nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022

A Portaria Nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada na Edição 2448, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:DC991CC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2022. Edição 2449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>